

## LEI Nº 1.447 DE 28 DE ABRIL DE 2026

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A **CÂMARA DE VEREADORES** do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 27 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a alienar, mediante procedimento licitatório na modalidade leilão, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os bens imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal descritos na tabela constante do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Os bens relacionados no Anexo Único foram previamente avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis, regularmente instituída pela Portaria nº 5.023, de 26 de março de 2025, a qual procedeu à estimativa do valor de mercado dos bens, servindo os valores apurados como referência para a fixação do valor mínimo de arrematação.

**Art. 3º** As condições específicas da alienação, incluindo forma de pagamento, prazos, obrigações do arrematante e demais regras procedimentais, serão estabelecidas no edital do leilão, observada a legislação vigente.

**Art. 4º** Os recursos financeiros provenientes da alienação dos bens serão depositados em conta específica vinculadas à Administração Municipal, observadas as normas contábeis, orçamentárias e financeiras vigentes.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 28 de abril de 2026.

**APARECIDO BUZATO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ALIENAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
1	<b><u>LOTE DE TERRAS Nº 23 DA QUADRA Nº 09, COM A ÁREA DE 200,60M<sup>2</sup></u></b> , SITUADO NO LOTEAMENTO <b>BERTIPAGLIA</b> , QUADRO URBANO DA CIDADE DE LIDIANÓPOLIS, COMARCA DE IVAIPORÃ/PR, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: DE QUEM DA RUA PARA O LOTE OLHA: <b>FRENTE</b> : MEDINDO 10,03 METROS, CONFRONTA COM A RUA PROJETADA “D”; <b>LADO DIREITO</b> : MEDINDO 20,06 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 22; <b>FUNDOS</b> : MEDINDO 10,03 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 18; <b>LADO ESQUERDO</b> : MEDINDO 20,06 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 24.	<b>R\$51.193,12</b>
2	<b><u>LOTE DE TERRAS Nº 24 DA QUADRA Nº 09, COM A ÁREA DE 200,60M<sup>2</sup></u></b> , SITUADO NO LOTEAMENTO <b>BERTIPAGLIA</b> , QUADRO URBANO DA CIDADE DE LIDIANÓPOLIS, COMARCA DE IVAIPORÃ/PR, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: DE QUEM DA RUA PARA O LOTE OLHA: <b>FRENTE</b> : MEDINDO 10,03 METROS, CONFRONTA COM A RUA PROJETADA “D”; <b>LADO DIREITO</b> : MEDINDO 20,06 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 23; <b>FUNDOS</b> : MEDINDO 10,03 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 17; <b>LADO ESQUERDO</b> : MEDINDO 20,06 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 25.	<b>R\$51.193,12</b>
3	<b><u>LOTE DE TERRAS Nº 25 DA QUADRA Nº 09, COM A ÁREA DE 200,60M<sup>2</sup></u></b> , SITUADO NO LOTEAMENTO <b>BERTIPAGLIA</b> , QUADRO URBANO DA CIDADE DE LIDIANÓPOLIS, COMARCA DE IVAIPORÃ/PR, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: DE QUEM DA RUA PARA O LOTE OLHA: <b>FRENTE</b> : MEDINDO 10,03 METROS, CONFRONTA COM A RUA PROJETADA “D”; <b>LADO DIREITO</b> : MEDINDO 20,06 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 24; <b>FUNDOS</b> : MEDINDO 10,03 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 16; <b>LADO ESQUERDO</b> : MEDINDO 20,06 METROS, CONFRONTA COM O LOTE Nº 26.	<b>R\$51.193,12</b>